

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	093/2023	03/01/2024
DESTINATÁRIO:		
Licitantes do Edital nº 103/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Resultado de Julgamento – Edital nº 103/2023 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura		
DESCRIÇÃO:		

Prezadas licitantes,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 103/2023 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a contratação de empresa de engenharia para supervisão e apoio à fiscalização de obras e serviços de pavimentações na área de atuação da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.003194/2023-92-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, nos termos da Resolução Regional nº 2249/2023, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras para consulta.

As licitantes vencedoras foram:

- a) D. DOS SANTOS PEREIRA LTDA - CNPJ 18.713.845/0001-90, no valor total de R\$ 6.304.899,25 (seis milhões trezentos e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) para execução dos serviços do GRUPO 01;
- b) STRATA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 38.743.357/0001-32, no valor total de R\$ 6.006.433,82 (seis milhões seis mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) para execução dos serviços do GRUPO 02.

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 103/2023 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo



longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

